



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 227/2022

CONSIDERANDO a Portaria nº 209/2022;

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga para os servidores listados abaixo por terem trabalhado nas sessões solenes dos dias 14 e/ou 15 de novembro de 2022:

Ana Cláudia Carneiro Miranda (02 e 05 de dezembro)
Bruna Schiavon Filgueiras (05 e 06 de dezembro)
Diogo Braz Freitas (01 e 02 de dezembro)
Edson Miranda Mayer (16 e 17 de novembro)
Hugo Costa Alves (22 e 23 de novembro)
João Carlos de Souza (16 de dezembro)
João Vitor Oliveira Iasbik (17 e 18 de novembro)
Lúcia Helena de Souza Teixeira (25 e 28 de novembro)
Pollyana de Souza Coelho (09 e 12 de dezembro)
Ricardo Rodrigues de Assis (02 e 05 de dezembro)
Samira Lopes Ignacchiti (21 e 25 de novembro)
Ubirajara Pinto de Queiroz Junior (12 de dezembro)
André da Silva Ferreira (08 e 09 de dezembro)

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 16/11/22.

Visconde do Rio Branco, 05 de dezembro de 2022.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal